

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2053 /2023, DE 10 DE outubro DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **AROLDO DA SILVA COELHO** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1899/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS - TO**, no período de **10/10/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado de retorno ao Aeroporto de Palmas da coordenadora de Estágio/Internato Dra. Anandra dos Santos Pizzolato, onde participou do 61º Congresso Brasileiro de Educação Médica, sendo que a programação do voo será do dia 10 a 11 de outubro de 2023. Viagem solicitada via C.I. nº 195 Coordenação de Medicina.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

